**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024**

**EDITAL Nº 001/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO 04, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS.**

 O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a formação de Cadastro de Reserva para Contratação Emergencial de Agente Comunitário de Saúde – Região 04,** em conformidade com a Lei Municipal nº 2.332/2024, de 15 de Março de 2024, nos termos a seguir especificados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| * **Número de vagas:**

Cadastro de Reserva | **Carga Horária:**40 h/s | **Vencimento Básico:**P.11 |

* Conforme padrões de vencimento estabelecidos na Lei Municipal nº 1.741/2014, de 23 de Setembro de 2014.

**2) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 25 de Março à 01 de Abril de 2024, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

**3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência na região;

3.5. Escolaridade:

3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;

3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais, inclusive me regime de plantão.

3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no ítem 05 do presente Edital.

**4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A divulgação acerca da homologação das inscrições será no dia 02 de Abril de 2024. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 03 de Abril de 2024 e a homologação definitiva será no dia 04 de Abril de 2024, em horário de expediente.

**5) Critérios de Seleção:**

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

|  |  |
| --- | --- |
| **ITENS** | **PONTUAÇÃO** |
| 1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais do que o ensino fundamental completo.........................................................................  | 1,0 |
| 2.Ensino Fundamental Completo........................................................ | 2,0 |
| 3. Comprovante de experiência pertinente ao Cargo, com exercício de atividade relacionada a área da saúde, a cada mês efetivamente comprovado no serviço público, em empresa privada ou para pessoas físicas............................................................................................... | 2,0 |

**6) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 05 de Abril de 2024, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 09 de Abril de 2024 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 11 de Abril de 2024.

**7) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 12 de Abril de 2024.

Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

**8) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 2.332/2024, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**9) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período previsto na Lei Municipal nº 2.332/2024, bem como em outras que vierem a lhe substituir.

**10) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Áurea - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [https://aurea.rs.gov.br](https://aurea.rs.gov.br/), assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Áurea/RS, 22 de Março de 2024;

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**

Prefeito Municipal de Áurea - RS